



Município de Gaspar; Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa – Superintendência de Trânsito; Divulgam:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2018
ADITIVO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente **ADITIVO**, as novas condições de sua realização.

1. DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir:

Tipo de Licitação: **Menor Preço**.

Forma de Julgamento: **Por Lote**.

Valor Estimado da Licitação: **R\$ 2.441.350,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Regência: **Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 7.241/2016 e Lei nº 10.357/2001.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **até as 9h do dia 29 de janeiro de 2019.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **dia 29 de janeiro de 2019, às 9h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **Departamento de Compras e Licitações, no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar) - ao lado da sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua São Pedro, nº 128 - Centro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de realizar correções no Edital;

2.2 Considerando ainda a necessidade de esclarecer regras quanto a participação dos interessados;

2.3 Assim justifica-se o presente Aditivo ao Edital.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Inclui-se como qualificação técnica, em complemento ao item 5.1.3 “Qualificação Técnica” do Edital, os seguintes itens (que deverão ser entregues juntamente com os demais documentos exigidos no item 5. “HABILITAÇÃO” do Edital):



3.1.1 **Certidão de Pessoa Jurídica** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - DO DOMICÍLIO OU SEDE da Licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação. Caso seja apresentada fotocópia simples, **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

3.1.2 **Certidão de Pessoa Física** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando o registro ou inscrição do profissional indicado como responsável pelos serviços, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação. Caso seja apresentada fotocópia simples, **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

3.1.3 **Comprovação da capacidade técnico-profissional:** A empresa licitante deverá apresentar comprovação de aptidão do profissional pertencente ao quadro da empresa como responsável técnico, de ter executado a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de 01 (um) ou mais **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA/CAU, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico).

OBSERVAÇÃO: A apresentação do(s) **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA** poderá ser feita por meio de via original ou fotocópia autenticada em cartório ou autenticada até 01 (um) dia antes do certame, por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar. Caso seja apresentada fotocópia simples, **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

3.1.4 A proponente deverá comprovar que possui em seu quadro, na data prevista para a abertura desta licitação, profissional devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, para acompanhamento técnico na execução dos serviços contratados, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

- a) Mediante apresentação de cópia autenticada da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS).
- b) Mediante a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, devidamente autenticado em caso de cópia.
- c) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e da Certidão do CREA/CAU devidamente atualizada.

OBSERVAÇÃO: A apresentação da comprovação de algum dos itens acima poderá ser feita por meio de via original ou fotocópia autenticada em cartório ou autenticada até 01 (um) dia antes do certame, por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar. Caso seja apresentada fotocópia simples **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

3.1.4.1 É vedada a participação de um mesmo técnico como responsável por mais de uma empresa.



4. ESCLARECIMENTOS

4.1 Em relação à documentação solicitada nos itens 5.1.3.2, 5.1.3.3, 5.1.3.4 e 5.1.3.5, conforme especificado na redação dos itens, refere-se ao fabricante do produto.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Altera-se o quantitativo estimativo previsto no Anexo II - Proposta de Preços, passando a dispor conforme a seguir:

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento Estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos.

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:
Telefone(s):	
E-mail(s):	

LOTE	ITEM	UNIDADE MEDIDA DESCRITIVO	QUANT. LICITADA	VLR UNITÁRIO MÁXIMO	VLR TOTAL MÁXIMO	VLR UNITÁRIO COTADO	VALOR TOTAL COTADO
LOTE 01							
1	1	M ² Execução de pintura a frio DIURNA com mão de obra e materiais como tinta para demarcação, solvente, microesferas de vidro inclusos, para faixas, eixo, bordo, ciclofaixas, nas cores Branca, Amarela ou vermelha, em conformidade com NBR 11862.	20.000	R\$ 20,14	R\$ 402.800,00	R\$ _____	R\$ _____
	2	M ² Execução de pintura a frio DIURNA com mão de obra e materiais como tinta de demarcação viária, solvente, microesferas de vidro inclusos, para Setas, Símbolos, Faixas de Pedestres, nas cores Branca, Amarela, Azul, em conformidade com NBR 11862.	10.000	R\$ 23,43	R\$ 234.300,00	R\$ _____	R\$ _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	3	M ² Execução de pintura a frio NOTURNA com mão de obra e materiais como tinta para demarcação viária, solvente, microesferas de vidro inclusos, para faixas, eixo, bordo, ciclofaixas, nas cores Branca, Amarela ou vermelha, em conformidade com NBR 11862.	20.000	R\$ 22,93	R\$ 458.600,00	R\$ _____	R\$ _____
	4	M ² Execução de pintura a frio NOTURNA com mão de obra e materiais como tinta para demarcação viária, solvente, microesferas de vidro inclusos, para Setas, Símbolos, Faixas de Pedestre e etc., nas cores Branca, Amarela, Azul em conformidade com NBR 11862.	10.000	R\$ 24,71	R\$ 247.100,00	R\$ _____	R\$ _____
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 1.342.800,00	R\$ _____	
LOTE 02							
2	5	M ² Execução de pintura DIURNA com material Termoplástico aplicado por aspersão (HOT SPRAY) 1,5 mm de espessura , com mão de obra e materiais como tinta de demarcação viária na cor Branca, solvente, microesferas de vidro inclusos, para eixo, faixas, bordo, ciclofaixas, em conformidade com o padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT.	5.000	R\$ 35,78	R\$ 178.900,00	R\$ _____	R\$ _____
	6	M ² Execução de pintura NOTURNA com material Termoplástico aplicado por aspersão (HOT SPRAY) 1,5 mm de espessura , com mão de obra e materiais como tinta de demarcação viária na cor Branca, solvente, microesferas de vidro inclusos, para eixo, faixas, bordo, ciclofaixas, em conformidade com o padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT.	5.000	R\$ 36,01	R\$ 180.050,00	R\$ _____	R\$ _____
	7	M ² Execução de pintura DIURNA com material Termoplástico aplicado por extrusão 3,0 mm de espessura , com mão de obra e materiais como tinta de demarcação viária na cor Branca, solvente, microesferas de vidro inclusos, para eixo, faixas, bordo, ciclofaixas, em conformidade com o padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT.	5.000	R\$ 73,24	R\$ 366.200,00	R\$ _____	R\$ _____
	8	M ² Execução de pintura NOTURNA com material Termoplástico aplicado por extrusão 3,0 mm de espessura , com mão de obra e materiais como tinta de demarcação viária na cor Branca, solvente, microesferas de vidro inclusos, para eixo, faixas, bordo, ciclofaixas, em conformidade com o padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT.	5.000	R\$ 74,68	R\$ 373.400,00	R\$ _____	R\$ _____
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 1.098.550,00	R\$ _____	



Assinatura do Responsável Legal

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:

6. As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar, 16 de janeiro de 2019.

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro
Decreto nº 8.125/2018